

ADITIVO 014/2016 DO CONTRATO Nº072/2014.

ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 072/2014 CELEBRADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS** E A **Sra. JUDITE DOS SANTOS OLIVEIRA**. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA.

1. DAS PARTES:

1.1 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS, neste ato denominado **LOCATÁRIO**;

1.2 - CONTRATADA: JUDITE DOS SANTOS OLIVEIRA, Brasileira, casada, residente na Avenida Pio XII, nº 1831 ,bairro Centro, Salto do Jacuí -RS portadora do, CPF sob nº 251.682.900-00 ,neste ato denominado **LOCADORA** , celebram o presente contrato, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: - Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **1º de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.**

Cláusula Segunda: - Do Valor do Termo Aditivo para cobrir as Despesas relativas a prorrogação do Contrato 072/2014 ,é de R\$2.580,00(Dois Mil e Quinhentos Reais) Acrescido do Índice IGP-M/FGV- Janeiro 2016, que totaliza R\$2.851,93 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

Cláusula Terceira : - O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cláusula Quarta: - Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 05 de Janeiro de 2016.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Judite dos Santos Oliveira

Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....